CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 18, DE 2011

Apresentado em: 9.5.2011
Aprovado em: 9.5.2011
Rejeitado em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal autorizou, mediante as Leis n.º 1.729, de 6 de abril de 2010, e n.º 1.730, de 26 de abril de 2010, o Poder Executivo a ceder a instituição financeira pública créditos decorrentes de *royalties*, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais, até o montante de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Esses recursos se destinam exclusivamente às despesas de capital especificadas no art. 4º, da Lei n.º 1.729, de 2010.

Decorridos mais de um ano da autorização dessa operação de crédito, a maior parte dos investimentos previstos ainda não foi sequer iniciada e esta Casa não tem informações sobre as razões deste atraso.

No momento, está andamento apenas a construção da cobertura e reforma das quadras de esporte de Angico e Campo Alegre. As obras de intervenção urbanística na rua Tiradentes, para a qual foram destinados R$ 300.000,00, ainda não foi começada. O mesmo acontece com a conclusão da escola de educação infantil, obra executada em convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), programa PROINFÂNCIA. Para esta obra, foram reservados cerca de R$ 300.000,00 e não se sabe quanto deste recurso chegou a ser aplicado, já que esta construção está paralisada há muitos meses.

Em 2 de agosto de 2010, esta Casa aprovou pedido de informação sobre o assunto, mediante o Requerimento n.º 23, mas o Prefeito nada respondeu a respeito. Omitiu-se em prestar as informações e a Câmara nada fez para que a decisão dos vereadores fosse respeitada.

Por esta razão, os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, requerem à Mesa Diretora seja solicitada ao Prefeito Municipal a remessa, no prazo legal, das seguintes informações:

a) Quando os recursos referentes à cessão de créditos decorrentes de *royalties*, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais foram liberados ao Município pela instituição financeira pública contratada (Caixa Econômica Federal)?

b) Por que as obras de reforma da rua Tiradentes e a conclusão da escola de ensino infantil, do programa PROINFÂNCIA, ainda não foram realizadas?

c) Os recursos destinados à rua Tiradentes e à escola de ensino infantil, que totalizam cerca de R$ 600.000,00, em valores não corrigidos, encontram-se depositados em instituição bancária oficial ou aplicados no mercado financeiro? Enviar cópia dos documentos bancários que comprovam a resposta a este item.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2011.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador